



LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06 / 09 / 05.

INDICAÇÃO Nº IND 3763/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS – a reativação da linha de ônibus 393.3, que liga Samambaia a Taguatinga Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS – a reativação da linha de ônibus 393.3, que liga Samambaia a Taguatinga Sul.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3763/05
Fis. N.º 01 RITA

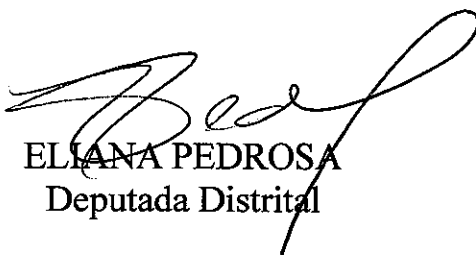
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS – a reativação da linha de ônibus 393.3, que liga Samambaia a Taguatinga Sul.

Trata-se de reivindicação dos moradores e dos usuários daquela linha que foi desativada deixando a comunidade totalmente desassistida desse transporte, necessitando, desde então, tomar dois coletivos para locomover-se da Samambaia para Taguatinga Sul e vice-

versa, o que veio a onerar ainda mais o já elevado custo do transporte coletivo.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

